



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 31/2023

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE ESCRIVÃO E DE INSPETOR DE POLÍCIA

RESULTADO DA NOVA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA

A Diretora-Geral da Academia de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo único, da Constituição Estadual, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, conforme segue:

1. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA:

1.1 CANDIDATO INAPTO

1.1.1 Cargo 1 – INSPETOR DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO
44902982429-9

1.1.2 O candidato considerado não indicado receberá o Laudo de Resultado da Avaliação Psicológica no dia de realização da Entrevista Devolutiva.

1.1.2.1 Todas as informações sobre a NÃO INDICAÇÃO do candidato estarão contempladas no Laudo Psicológico.

1.1.3 Não serão entregues laudos após essa data.

1.1.4 Não serão fornecidos documentos de qualquer outra forma se não a estabelecida por este Edital.

2. DA ENTREVISTA DE DEVOUÇÃO

2.1 Será facultado ao candidato NÃO INDICADO na Avaliação Psicológica à realização de Entrevista Devolutiva.

2.2 A Entrevista de Devolução será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerada como recurso.

2.3 A Entrevista Devolutiva ocorrerá no dia **16/11/2023**, na FUNDATEC, Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012 – Partenon, Porto Alegre/RS.

2.4 O candidato, se optar em realizar a Entrevista Devolutiva, deverá comparecer na FUNDATEC, às **9h**, munido de documento de identificação.

2.4.1 Não será realizado qualquer atendimento após o horário indicado.

2.5 O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP - para acompanhá-lo à entrevista de devolução. No caso de contratação de Psicólogo, este deverá comparecer, juntamente com o candidato, à referida entrevista, portando consigo a carteira profissional válida e a certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de

Psicologia do Rio Grande do Sul (CRPRS) atualizada.

2.6 O psicólogo acompanhante contratado não poderá ter vínculo com a Polícia Civil/RS, deverá estar em dia com suas responsabilidades junto à categoria e sem qualquer processo ético/moral em curso, ou cumprindo penalidade determinada por aquele Conselho.

2.7 Caso o candidato compareça sozinho na Entrevista Devolutiva, aspectos técnicos referentes a testagem psicológica, como correção de testes e outros aspectos privativos ao exercício da profissão do psicólogo, não serão discutidos, bem como não será permitido acesso aos instrumentos aplicados.

Academia de Polícia Civil, Porto Alegre, 07 de novembro de 2023.

Elisangela Melo Reghelin,
Delegada de Polícia,
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Daniela Ruschel Malvasio,
Delegada de Polícia,
Diretora da DRS/ACADEPOL